



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

069/2025

O vereador, **Maicon da Santa Casa**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto a **Diretora-Geral de Cultura e Turismo, ANA PAULA PELAIO GARCIA TOPPAN**, a **Diretora-Geral de Educação, MARILZA BARBOSA DE ALMEIDA MARQUES**, para que sejam realizados estudos visando a criação e ampla divulgação de uma **cartilha educativa sobre o preconceito contra a comunidade cigana**.

JUSTIFICATIVA:

A elaboração de uma cartilha educativa sobre o preconceito enfrentado pela comunidade cigana é uma iniciativa essencial para promover a conscientização, o respeito à diversidade e a valorização da cultura cigana.

Essa cartilha deverá, informar sobre a história, os costumes e as tradições dos diferentes grupos ciganos, desmistificando estereótipos, além de alertar sobre as formas de discriminação que essa população enfrenta, como a marginalização social, preconceitos raciais e obstáculos no acesso a direitos básicos, e, orientar sobre como combater o preconceito, promovendo práticas de inclusão e respeito, incentivando o diálogo entre a sociedade e a comunidade cigana, reforçando a importância da convivência harmoniosa e da igualdade.

A cartilha poderá ser distribuída em escolas, bibliotecas, centros culturais e demais espaços públicos, além de ser disponibilizada em formato digital nos canais oficiais da Prefeitura, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e consciente.

Essa ação reforça o compromisso com os direitos humanos e a luta contra qualquer forma de intolerância.

Trata-se de uma demanda que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Diante do exposto e com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a referida indicação. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de março de 2025

MAICON DA SANTA CASA
Vereador - UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

13/03/2025